



2º Aditivo em 03 de maio de 2015: Altera cláusula contratual; renovação de vigência.

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, GA INFORMÁTICA LTDA (doravante designada “Contratada”), inscrita no CNPJ nº 13.612.457/0001-07, situada à Av. Estados Unidos, nº 1, sala 903, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 40.010-020, neste ato representado por seu sócio, consoante contrato social, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Implantação de Software de Gerenciamento Hospitalar e Treinamento Pessoal para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, firmado em 02 de maio de 2014, para tão somente:

- a) Alterar cláusula contratual: Onde se lê: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por prazo indeterminado a exclusivo critério da Contratante, leia-se: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado a critério das partes.
b) Renovar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, encerrando-se o período em 03 de maio de 2016.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços de Implantação de Software de Gerenciamento Hospitalar e Treinamento Pessoal, firmado em 02 de maio de 2014, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

TOMBO 037 / NSL-AI
VISTO Bocela
DATA 24 / 05 / 15

Goiânia/GO, 03 de maio de 2015.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH – Contratante

Gessica Ferreira Almeida, GA INFORMÁTICA LTDA – Contratada

Adriano Muricy Juridico CARTEIRA 14.348

Testemunhas:

1.



Bo. Ofício de Notas
Av. Oscar Pontes, 1053 - Calçada
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s)
de:
EIVINDO-J- GESSICA FERREIRA AL
Salvador, 12 de Agosto d
Em Test.
005-GILBERTO FERREIRA MAL
ASS. ADMICARIO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO
BPM